



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº. 447
MANDATO 2021 2023

1 **30/05/2022** – Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, presencialmente na
2 Sede do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo, localizado à Rua Alberto de Oliveira
3 Santos, nº 42, Centro, Vitória/ES, estando presentes no início da reunião os **Conselheiros efetivos:**
4 Daniel Menezes de Souza; Sandra Cavati Ribeiro Santos; Douglas Lirio Rodrigues; Leonardo
5 Campagnani da Silva Ferreira; Paula de Souza Silva Freitas; Valeria da Silva Schmidt do Amaral
6 Reis; Thais Pereira; Priscila Novaes de Figuerêdo. **Conselheiros suplentes:** Márcia Valéria de Souza
7 Almeida; Silvio Friás Caraciolo; Felipe Guilherme Bahiense Gomes; Ana Paula Croce **Ausências**
8 **justificadas:** Rogério Gama Matos; Keila Cristina Mascarello, Irineu Lauvers. **Ausências**
9 **injustificadas:** Diener Stéphan Peres; Eduardo Batista Poltronieri; Jacqueline Damasceno de Castro
10 Barros. Presente o Procurador Dr. Roberto Martins de Alencar Ribeiro. Presente a Assessora de
11 Secretaria, Sra. Ana Paula Mota de Oliveira Ruela. **DELIBERAÇÕES:** Abertura dos trabalhos e
12 verificação de quórum. O Presidente Interventor deu início aos trabalhos às 14:19h. **PAUTA DA**
13 **REUNIÃO:** Dr. Daniel inicia se apresentando e, informando que ao chegar no Regional na presente
14 data, tomou conhecimento da presente reunião e achou prudente mantê-la, a fim de se apresentar ao
15 Plenário, bem como verificar as demandas urgentes que necessitam tramitar no Regional. **Item 01 –**
16 **Decisão Cofen nº 116/2022:** Dr. Daniel informa que se trata da Decisão Cofen nº 116/2022, que
17 decreta intervenção parcial na Diretoria do Coren/ES, afastando a Dra. Andressa Barcellos das funções
18 de Presidente e Conselheira do Regional, em seguida, faz a leitura do Decisão supracitada. Menciona
19 que a Decisão foi assinada no dia 27/05/2022 e, na presente data foi publicada no Diário Oficial da
20 União. Dr. Daniel menciona que o objetivo da decisão é a continuidade nos trabalhos do Regional,
21 bem como o bom atendimento aos profissionais de enfermagem, ressaltando que se trata de medida
22 difícil e complexa. Acrescenta que os direitos da Sra. Andressa Barcellos de Oliveira serão garantidos
23 dentro dos autos dos processos abertos perante o Conselho Federal. Acrescenta que foram três pilares
24 que te motivaram fazer parte do sistema Cofen/Coren, processo democrático, transparência e ética.
25 Diante disso, foi conversado com a Sra. Levina Maria Barros Libório, que no ato solicitou seu
26 desligamento do Regional. Em seguida, Dr. Daniel faz um apelo solicitando a colaboração dos
27 Conselheiros a fim de viabilizar o andamento dos trabalhos do Coren/ES. Dr. Daniel pondera que o
28 Regional é o reflexo da cooperação do Plenário, conselheiros e funcionários. A Conselheira Paula
29 solicita esclarecimento quanto à Decisão do Cofen, questionando que pela leitura da Decisão foi
30 verificado que a denunciante, Sandra Cavati, foi ouvida pelo Cofen, entretanto, a Andressa Barcellos
31 de Oliveira não foi ouvida. Menciona ainda que o afastamento de alguém do cargo é devastador para
32 a carreira profissional da pessoa. A Conselheira Paula informa ainda que a questão de falta de respeito
33 não é unilateral, mas sim bilateral, em seguida, faz um esclarecimento sobre uma situação ocorrida
34 durante o evento da Semana da Enfermagem da Assembleia Legislativa do Espírito Santo e, que até a
35 presente data, apesar de ter sido designada pela Sra. Presidente Andressa Barcellos, não teve a portaria
36 assinada pela Conselheira Sandra Cavati e está tendo seu direito cerceado pela Conselheira Sandra.
37 Paula pontua que a gestão é “rachada” [sic] desde o início. Ressalta novamente que não viu a senhora



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº. 447
MANDATO 2021 2023

38 Presidente sendo ouvida em nenhum momento. Dr. Daniel informou que foi justamente pelas dúvidas
39 dos conselheiros que decidiu manter a reunião. Menciona ainda que houve todo um contexto de
40 denúncias, e não uma única denúncia. Menciona ainda que a Sra. Andressa tem sido ouvida e, que há,
41 inclusive, alguns processos que foram arquivados em razão da ausência de materialidade. Pondera
42 ainda que, durante conversa com Andressa, na presente data, garantiu novamente que ela teria acesso
43 aos documentos solicitados e, que ela será amplamente ouvida no decorrer do processo. A Decisão
44 que foi lida na presente reunião versa exatamente sobre a “paralisação” do sistema, conforme foi
45 pontuado pela própria conselheira Paula. A Conselheira Paula informa que há ritos processuais
46 importantes e, que independentemente desta Decisão, já traria essa questão da portaria ao
47 conhecimento do Plenário e do Cofen. **Outros assuntos:** Esta Assessora de Secretaria precisou se
48 ausentar da sala da reunião por alguns minutos, sendo que quando retornou foi informada que o
49 Conselheiro Leonardo fez alguns questionamentos ao Presidente Interventor, que prontamente o
50 respondeu. Assim, passo a continuidade da descrição da ata. Leonardo explica que em 1979 a
51 convenção geral da ONU versava sobre o direito da mulher em ser ouvida e questiona se Andressa foi
52 ouvida durante a reunião do Cofen. Em relação à comprometimento, menciona que o Plenário pode
53 contar com seu comprometimento e, pontua que esta sala do Plenário só existe graças ao seu
54 comprometimento, mencionando que em troca, não obteve retorno nem foi pago pelo
55 comprometimento empenhado ao Conselho. Dr. Daniel informa que é apoiador das mulheres e,
56 menciona que com relação à sua designação foi uma questão de conveniência, oportunidade e
57 necessidade. Márcia Valéria informa que está com a Plenária e, que nunca se negou a colaborar com
58 o Conselho, pontuando que não houve avanço para que houvesse uma gestão única no Regional.
59 Menciona ainda que a Plenária do Espírito Santo se perdeu com relação a isso e, que nunca se furtou
60 em resolver ou ajudar a resolver nada na Plenária. Pontua ainda que o Plenário não amadureceu com
61 relação a isso. Márcia Valéria informa que as pontuações feitas por Dr. Roberto foram de grande valia
62 e, que esses esclarecimentos precisam ser feitos à categoria, para que as pessoas possam entender a
63 decisão. Márcia Valéria pontua que a situação não deve ser vista de forma individual, mencionando
64 ainda que gostaria de ter mais tempo para colaborar mais, presencialmente, com o Regional. Sandra
65 suscita questão de ordem e esclarece que a Conselheira Márcia Valéria é a coordenadora da Câmara
66 Técnica Assistencial e a Dra. Paula é coordenadora da Câmara Técnica de Ensino e Pesquisa. Dr.
67 Daniel informa novamente que o objetivo é dar continuidade nos trabalhos enquanto as apurações são
68 feitas. Pontua ainda sobre a necessidade de que os setores façam um relatório com as demandas
69 reprimidas a fim de verificar o que pode ser feito para agilizar e dar continuidade às demandas. Sobre
70 o Plenário, Dr. Daniel informa que diante do decreto que finaliza a ESPIN, não há mais justificativa
71 para que as reuniões permaneçam em Sistema de Deliberação Remota e, para que ocorra a deliberação
72 de forma híbrida, é necessário que seja justificável, mencionado que os Conselheiros que moram no
73 interior não se tratam se justificativas plausíveis. Paula menciona que o Escritório de Integridade
74 elaborou um documento, no qual é sugerido, com base nos princípios da administração pública que os



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº. 447
MANDATO 2021 2023

75 conselheiros do interior participassem de forma remota. Dr. Daniel informa que é necessário verificar
76 a viabilidade disso. Dr. Daniel informa que há um acórdão do TCU que informa sobre o pagamento
77 de Jeton aos conselheiros suplentes, nos quais são devidos quando o conselheiro suplente é convocado
78 para substituir o conselheiro efetivo ou quando é solicitado para apresentar algum parecer. **Item 02 –**
79 **Desligamento da Procuradora Geral do Coren/ES:** Dr. Daniel faz a leitura da Portaria Coren/ES nº
80 083/2022, para conhecimento do Plenário, na qual a Dra. Levina Maria Barros Libório foi exonerada
81 do cargo de Procuradora Geral do Coren/ES. Leonardo questiona se Dra. Levina foi substituída. Dr.
82 Daniel informa que não, considerando que ela foi exonerada nesta data e, ainda não houve substituição.
83 Valéria questiona se Dr. Daniel estará no Regional todos os dias. Dr. Daniel informa que não,
84 entretanto, estará toda semana no Regional, porém, Dr. Roberto ficará mais presente no Regional.
85 **Item 03 – Semana da Enfermagem:** Sandra informa que Andressa tinha três participações, na
86 abertura, na mesa de RT e na mesa de encerramento, sugerindo que a coordenação da semana da
87 enfermagem fizesse essa substituição. Paula informa que em janeiro, quando foi deliberado sobre a
88 semana da enfermagem foi levada em consideração o período epidemiológico que o Espírito Santo
89 estava enfrentando. Dr. Daniel questiona como será a participação na mesa de abertura. Paula
90 contextualiza como pensou que fosse feita essa abertura. Dr. Daniel se prontifica em participar da
91 abertura. Paula informa que se sente mais confortável com a participação de Dr. Daniel, considerando
92 que pretende estar nos bastidores para prestar suporte ao que for necessário. Márcia Valéria esclarece
93 que a empresa fica disponível para abrir a sala e dar suporte, entretanto, a apresentação e mini currículo
94 fica a cargo do Conselho fazer essa apresentação. Leonardo informa que Andressa é Enfermeira e
95 questiona o motivo que ela não possa fazer essa participação. Dr. Daniel informa que nos encartes que
96 foram divulgados consta Andressa como Presidente e, em razão dela não fazer parte do quadro de
97 Conselheiros, por este motivo, é necessário substituir. Paula sugere que Tatiana, Assessora de
98 Fiscalização assumira a fala que Andressa solicitou no encontro de Responsáveis Técnicos. Fica
99 deliberada a participação de Dr. Daniel no dia 31/05/2022 em substituição à Andressa Barcellos de
100 Oliveira na abertura da Semana da Enfermagem, dia 02/05/2022 pela manhã, Douglas e Priscila, no
101 período da tarde Sandra e Thaís, e no dia 03/05/2022 Márcia Valéria substituirá Andressa na mesa de
102 encerramento. **Outros assuntos:** Paula informa que o Setor de Registro e Cadastro está precisando de
103 ajuda, com relação a avaliação das especialidades na modalidade de residência dos profissionais,
104 solicitando treinamento para que repasse aos funcionários do Setor. Dr. Daniel informa que verificará
105 a solicitação da Conselheira Paula. Dr. Daniel questiona quantos conselheiros estão com processos de
106 admissibilidade e questiona se os conselheiros ao serem designados já recebe a data que será incluído
107 em pauta, com a negativa do Plenário, Dr. Daniel informa que será alterada essa forma de trabalho, a
108 fim de otimizar o processo de trabalho. Leonardo informa que auxilia na avaliação dos processos de
109 fiscalização e, que atualmente o Conselho só tem 4 carros, mencionado que a quantidade de carros
110 impede as fiscalizações mais eficientes por parte do Regional. Dr. Daniel questiona sobre as metas de
111 fiscalização para o ano de 2022. Leonardo informa que o estado conta com mais ou menos cinco mil



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº. 447
MANDATO 2021 2023

112 instituições e que muitas dessas instituições não são visitadas. Thais informa que não teve muita
113 oportunidade de aprender com PAD de admissibilidade, considerando que todo tempo que está no
114 plenário foi designada apenas três vezes para emitir parecer fundamentado. Com relação a designação
115 de fiscalização, Thais informa que nunca foi designada para fiscalizar junto de um Enfermeiro. Dr.
116 Daniel informa que o objetivo é mudar isso. Menciona ainda que é importante estar junto das
117 instituições para conscientizar os profissionais o processo educativo do Coren/ES e não apenas
118 punitivo. Menciona ainda que serão feitos alguns ajustes no processo de trabalho. Sandra informa que
119 recebeu o Setor de Ética para acompanhar mais de perto e, foi feito um levantamento dos processos
120 de admissibilidade atrasados, agravos não julgados e, que diante de algumas falhas detectadas, o
121 setor está sendo reorganizado. Com relação ao Setor de Fiscalização, Dr. Daniel sugere que seja
122 analisada a forma que é feita no Rio Grande do Sul e que é eficaz. Priscila menciona que escutou às
123 falas que foram proferidas até aqui e gostaria de expor seu ponto de vista, mencionando que o Quadro
124 II sofreu falta de respeito desde quando o assumiu o mandato. Com relação a fala de Thais menciona
125 que compartilha do mesmo incômodo, visto que também recebeu poucos PADs para emitir parecer
126 fundamentado e, também nunca acompanhou fiscalização. Priscila informa que que gostaria de
127 registrar que quando se fala de respeito é necessário verificar se estão respeitando o próximo também
128 e, que quando é colocado no grupo de whatsapp sobre o atraso da reunião, isso também é falta de
129 respeito, visto que não é a primeira vez que ocorre atraso nas reuniões. Leonardo informa que todas
130 as demandas do Conselho passavam pela Sra. Presidente e, que é necessário verificar essa ausência a
131 fim de possibilitar a continuidade dos trabalhos do Regional. Dr. Daniel informa que os trabalhos não
132 serão prejudicados com sua ausência e que, Dr. Roberto estará aqui, ainda, em alguns atos a
133 Conselheira Secretária poderá substituir o Presidente. Dr. Daniel informa que os funcionários, no
134 exercício das suas atividades tem as atribuições e competências inerentes ao seu cargo. Sandra informa
135 que com relação a questão administrativa, é necessário haver a descentralização e, o coordenador do
136 setor precisa ter a responsabilidade de verificar dentro das resoluções e regimento interno da Autarquia
137 suas competências e atribuições e agir conforme previsão regimental. **Item 04 – E-mail de**
138 **autorização de acesso à DIRPF pelo TCU:** Daniely informa que o RH encaminhou aos conselheiros
139 o formulário autorizando o TCU a ter acesso ao Imposto de Renda. Dr. Daniel informa que essa
140 autorização é obrigatória, pontuando que a orientação do TCU é obrigatória. Nada mais foi perguntado
141 ou questionado, eu, Ana Paula Mota de Oliveira Ruela, assessora de secretaria, redigi a presente ata
142 que será assinada pela Diretoria do Coren-ES, tendo em vista que a reunião se deu de forma virtual, e
143 a presença dos demais conselheiros será registrada por ferramenta digital. A reunião encerrou às
144 16:16h.

145
146
147 DANIEL MENEZES DE SOUZA – PRESIDENTE INTERVENTOR

148



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº. 447 MANDATO 2021 2023

149

150 SANDRA CAVATI RIBEIRO SANTOS – CONSELHEIRA SECRETÁRIA

151

152

153 DOUGLAS LÍRIO RODRIGUES – CONSELHEIRO TESOUREIRO

154

155

156 ANA PAULA MOTA DE OLIVEIRA RUELA – ASSESSORA DE SECRETARIA

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus – Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35